

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO NAMIAS

E-mail: vereadormarcelonamias25@gmail.com Rua Getúlio Vargas, 477-Centro- CEP: 68465000 CNPJ: 34.626.119/0001-96

REQUERIMENTO Nº 019/2025

PROPONENTE: Vereador Marcelo da Paixão Namias - PT

Senhora Presidente,

Nobre Colegas Vereadores.

Na qualidade de Vereador, legal e legítimo representante do povo, venho requerer, mediante aprovação do soberano plenário desta casa de leis, que seja oficializado ao Cartório Eleitoral de Baião responsável pela 35ª Zona Eleitoral, solicitando a criação de uma seção eleitoral na comunidade de ARUMANZAL.

JUSTIFICATIVA: O solicitado é um pedido da comunidade que repetidamente tem procurado esse Vereador para fazer esse apelo. A solicitação é motivada pela necessidade de facilitar o acesso dos eleitores residentes na referida comunidade e áreas vizinhas ao local de votação. Atualmente os moradores precisam se deslocar por longas distâncias para exercer seu direito de voto, sendo que os moradores de Arumanzal votam na cidade, o que gera diversos transtornos, podendo citar, a dificuldade de locomoção, especialmente para idosos que ainda querem exercer seu papel de eleitor, pessoas com deficiência e aqueles com recurso financeiro limitado. E também a baixa participação eleitoral, visto que a distância é um fator desmotivador para muitos cidadãos.

Portanto, a instalação de uma seção eleitoral na localidade de Arumanzal traria diversos benefícios, garantindo por exemplo, que um maior número de eleitores exerça seu direito de voto de maneira mais fácil e confortável. Estimulando a população a participar do processo eleitoral com um impacto positivo na representatividade local.

Para viabilizar a criação das seções, esta Casa sugere que seja analisada a possibilidade de uso de um prédio público já existente na localidade, como uma escola municipal, para servir como local de votação. Acredita-se que essa seria uma solução prática e de baixo custo para atender à demanda da população.

Diante do exposto, conto com apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste requerimento, a fim de que a presente solicitação seja encaminhada ao órgão competente.

Baião, 10/10/2025

MARCELO NAMIAS